



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DURVAL
CESAR DE
VASCONCELOS
MAIA
26/03/2024 17:51

PROAD 6308/2023

ASSUNTO: AUDITORIA FINANCEIRA INTEGRADA COM CONFORMIDADE
NAS CONTAS DO TRT7 - EXERCÍCIO 2023

INTERESSADOS: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO (TRT7)

PRONUNCIAMENTO

Em atendimento ao disposto nos art. 9º, inciso IV, e 52 da Lei nº 8.443/1992, combinado com o art. 7º, *caput*, da Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União nº 198/2022, atesto que tomei conhecimento das conclusões do Relatório de Auditoria e do Certificado de Auditoria nas contas anuais do exercício de 2023 do TRT7, integrantes do processo administrativo PROAD 6308/2023, que opinam pela **regularidade, com ressalvas**, sobre as demonstrações contábeis e a conformidade das transações subjacentes e dos atos de gestão relevantes dos responsáveis, em todos os aspectos pertinentes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.

Fortaleza/CE, 26 de março de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA
Desembargador Presidente
TRT – 7ª Região

